

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00884**

Valor: R\$15.900,00

Data: 08/06/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 7,5X7,5CM, C/ 10

Dispensa de Licitação nº 082/2021- PAE nº 2021/604562

Funcional Programática: 1030215078288; Fontes de Recursos: 0269008101; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

ENDEREÇO: Rua Marquês de Herval nº 2106, Pedreira, Belém/PA, CEP : 66087320 TELEFONE: (91) 32772744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 666316**TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Fundação Pública Estadual instituída pela Lei Complementar Estadual nº 03/1990, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.929.345/0001-85, estabelecida nesta cidade, na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, CEP 66.050-380, neste ato representada por seu Presidente, Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

COMERCIAL VALFARMA EIRELI, empresa individual por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.600.770/0001-09, com sede na Rua Herbene, 455, Lote 1216 A, Q. 40-A, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.842-120, neste ato representada pelo seu titular, Sr. RICARDO LIRA PIMENTEL, ao fim subscrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, confessa e assume sua responsabilidade pelos atrasos na entregas do materiais solicitados através da Notas de Empenho pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, decorrentes dos Processos e Contratos Administrativo abaixo relacionados, comprometendo-se a não atrasar novas entregas decorrente de solicitações de fornecimento de novos contratos eventualmente firmados com a FSCMP.

Processo nº 2018/192616 - Contrato 87/2017;

Processo: 2018/200511 - Contrato: 57/2018;

Processo: 2018/192577 - Contrato: 167/2017;

Processo nº 2018/484808 - Contrato 215/2018;

Processo: 2018/484788 - Contrato 243/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: A FSCMP aceita modificar a sanção de impedimento de licitação e contratar cumulada com multas moratórias e multas compensatórias no valor total de R\$ 12.379,46 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), aplicado a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, com base da Lei Federal n.º 10.520/2002 e na Lei Estadual n.º 6.474/2002, nos autos dos Processos Administrativos acima mencionados, para Advertência cumulada com o pagamento das multas moratória e compensatórias, em troca do compromisso assumido pela contratada de não atrasar novamente futuras entregas em eventuais novos contratos firmados com esta Fundação.

CLAUSULA TERCEIRA: No caso de descumprimento do presente Termo de Ajuste de Conduta a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, pagará à FSCMP multa de R\$ 61.897,30 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), que admite como líquida, certa e exigível, independente de qualquer nova notificação.

CLÁUSULA QUARTA: As partes conferem ao presente instrumento a força de título executivo extrajudicial, na forma da legislação em vigor, podendo ser imediatamente executado em juízo conforme disposto no artigo 771 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro no caso de inadimplemento a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, acrescido de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro de Belém/Pará, com exclusão de qualquer outro.

Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém/PA, 24 de maio de 2021.

FSCMP

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

Testemunha 1:

NOME: _____

RG: _____

CPF.: _____

ASSINATURA.: _____

Testemunha 2:

NOME: _____

RG: _____

CPF.: _____

ASSINATURA.: _____

Protocolo: 666222**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020, nos autos do PAE nº 2021/520870, destina-

do a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 25.570,70 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos), com a empresa CLARO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47. Belém-PA, 02 de junho de 2021.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE**Protocolo: 666664****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00883**

Valor: R\$13.733,40

Data: 09/06/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - TENDA COM COBERTURA EM LO NA, ESTRUTURA METALICA, 6 ,00 X 3,00M

Dispensa de Licitação nº 083/2021- PAE nº2021/441925

Funcional Programática: 1030215078289; Fontes de Recursos: 0301008850; Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA ME; CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66 ENDEREÇO: Tv. Das Adalias nº 87A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP:68795000 Tel: (91) 3724 2338 / 98191 8506 / 99619 4138

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 666320**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00878**

Valor: R\$2.070,00

Data: 08/06/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 15X30CM

Dispensa de Licitação nº 082/2021- PAE nº2021/604555

Funcional Programática: 1030215078288; Fontes de Recursos: 0269008102; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E R TRINDADE; CNPJ/MF: 04252742-0001/65

ENDEREÇO: Rua São Francisco Nº 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP : 68.790-000;

TELEFONE: 3263-4563 / 3014-7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 666321**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 428/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade de constituição da Comissão de Ética Médica na Fundação Hemopa, conforme determina a Resolução 2.152/2016 do CFM;

Considerando o ofício nº498 expedido pelo CRM/PA recebido na Fundação Hemopa de 29/01/2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/614892; RESOLVE,

I –DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Eleitoral do Processo da Comissão de Ética Médica da Fundação Hemopa, a qual terá competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas emanadas da Resolução CFM 2.152/2016,

1. RENATA BEZERRA HERMES DE CASTRO (BIOMÉDICA) - Presidente

2. MARINETE DA SILVA FERREIRA (BIBLIOTECÁRIA) - Secretária da comissão

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de Junho de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666266**PORTARIA Nº 426/2021 - GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei nº 5.810/94 (RJU/PA); Considerando o disposto na Lei nº 9.230/2021, que alterou o RJU/PA, introduzindo a possibilidade legal de celebração de TAD – Termo de Ajustamento Disciplinar no bojo dos autos do PAD – Processo Administrativo Disciplinar;